



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 1736-09.00/16-4**

UAJ N.º 141/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e L. C. Ferreira - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.470.003/0001-02, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 595, loja 14, bairro Centro, CEP 90039-900, telefone n.º 3224-8343, e-mail atualplacas@yahoo.com.br, neste ato representada por Leandro Costa Ferreira, portador da Carteira de Identidade n.º 7001573141, inscrito no CPF sob n.º 58.819.790-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 085/2016, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2017, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ nº 141/16.


CLÁUSULA SEGUNDA

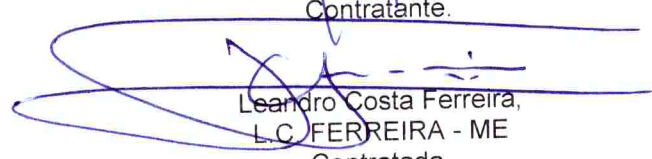
Manter os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 NOV 2017


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR – GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Leandro Costa Ferreira,
L.C. FERREIRA - ME
Contratada.